



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 640/2023 – GAP/PMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto Municipal nº 173/2023 - GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2023, em que estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito Municipal;

Considerando que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou o dia **28 de outubro** ao Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2023 para o dia 03 de novembro de 2023, nas Repartições Públicas Municipais, a ser cumprido pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, operação verão, podas, manutenção de praças, manutenção de ramais, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Santarém - Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 03/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).